



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 257/2021

### MOÇÃO

EXTERNA PESAR À FAMÍLIA BASANA PELO PASSAMENTO DO SENHOR ADEMIR BASANA.

**Destinatário:** Família Basana – Rua Capitão Miguel Haddad, nº 67 – Bairro Jardim Paulista.

**Excelentíssima Presidente,**

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis.

“Porque Deus é o nosso Deus para sempre e ele será guia até a morte”. Assim nos fala a sagrada escritura. Neste momento a Família Basana padece com o passamento do ente amado, uma pessoa de personalidade límpida com dedicação em seu viver e possuidor de uma vida digna e de cuidados com os seus.

A sua ida nos entristece, bem com a sua família, a qual cuidava com tanta dedicação e amor. Deixo minha solidariedade a sua esposa a senhora Nicéia Caporice Basana, a filha Cristiane, ao genro e netos.

Transmita-se à família consternada todo apoio pela irreparável perda. A partida deixa-nos saudosos por tratar-se de pessoa bastante respeitada e querida em nossa cidade, onde conquistou muitas amizades.

Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; e todo aquele que vive, e crê em mim, nunca morrerá. (João 11:25-26). Por isso, guardem o amor e as recordações em vossos corações.

Esta Câmara não poderia deixar de associar ao seu pesar, manifestando profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor do Pai das Misericórdias sobre todas as coisas, para que o Senhor Ademir Basana descanse em paz.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 04 de maio de 2021.

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
**Vereador - PTB**

**RICARDO PRADO**  
**Vereador- PSL**

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



